



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA /2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.](#)

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

| | |
|------------------------------|---|
| Informações técnicas: | INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – Corumbá/MS A rede pública municipal de saúde de Corumbá/MS atende uma população estimada em aproximadamente 110 mil habitantes e necessita realizar, com frequência, transferências intra-hospitalares e transportes sanitários, especialmente para municípios referência como Campo Grande, Dourados, Maracaju e Três Lagoas. Atualmente, o município dispõe de apenas 02 ambulâncias, sendo que somente 01 apresenta condições adequadas de operação. A outra unidade encontra-se em constante manutenção, o que afeta diretamente a continuidade e a segurança do transporte de pacientes em situações de urgência e demanda de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). A Portaria nº 2.214/2017 regulamenta aplicação de recursos para aquisição de Ambulâncias Tipo A e reforça a importância da disponibilização de veículos adequados para transporte sanitário seguro, eficiente e contínuo. |
| Descrição: | Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Suporte Avançado, destinada ao transporte sanitário, transferências intra-hospitalares e retorno de altas para liberação de leitos, atendendo pacientes do município de Corumbá/MS, especialmente nos fluxos entre Corumbá e Campo Grande, Dourados, Maracaju e Três Lagoas. |
| Finalidade: | Garantir transporte sanitário seguro, eficiente e contínuo para pacientes, reduzindo riscos, agilizando transferências e melhorando a qualidade dos serviços prestados pela rede pública de saúde. |
| Justificativa: | O município de Corumbá possui aproximadamente 110 mil habitantes e fica a 437 km de Campo Grande, referência para Tratamento Fora de Domicílio (TFD). A Santa Casa de Corumbá atende casos de média e alta complexidade que frequentemente demandam transferências intra-hospitalares, muitas delas liberadas em menos de 24 horas. Atualmente a rede de saúde dispõe de 02 ambulâncias, sendo que apenas 01 apresenta condições adequadas para as viagens, enquanto a outra necessita de manutenções frequentes, prejudicando o atendimento. Há equipe disponível (motorista e técnico de enfermagem) e contrato de manutenção preventiva e corretiva. Considerando a Portaria nº 2.214/2017, que regulamenta a aplicação de recursos para aquisição de Ambulância |





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

| | |
|--|--|
| | Tipo A, e a necessidade de garantir transporte sanitário seguro para pacientes, solicita-se a disponibilização de 01 ambulância para suprir a demanda crescente e assegurar a continuidade dos serviços essenciais. |
| Valor da Emenda: | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) |
| Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica. | 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000 |

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 16 de Dezembro de 2025

Hanna Ellen
Vereador(a)



DOC: 1765897000